

**PORTARIA Nº 1414, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede férias a servidora pública municipal, Denise do Amaral Gentile Oliveira, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Médica da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.221.441 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.741.809.20, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **MEDICA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.06.2021 a 04.06.2022**, com direito ao gozo no período de **03.04.2023 a 02.05.2023 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1414, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede férias a servidora pública municipal, Denise do Amaral Gentile Oliveira, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Médica da FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.221.441 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.741.809.20, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **MEDICA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.06.2021 a 04.06.2022**, com direito ao gozo no período de **03.04.2023 a 02.05.2023 - 30 (trinta) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (11.4.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021